

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP

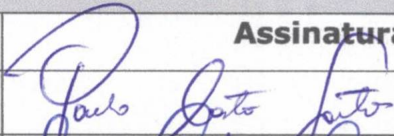
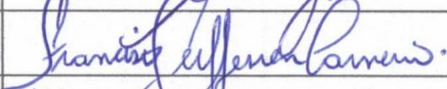
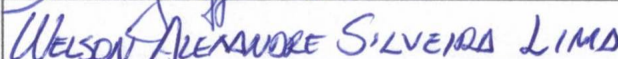
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, no dia 13 (treze) do mês de setembro de 2022, a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 15 de Setembro de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP**, CNPJ: 07.279.114/0001-61; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELE EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 25.025.604/0001-13 e **INABILITADAS: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE**, CNPJ: 25.234.497/0001-33, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, por descumprir aos itens 3.2.2.6; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.6; 3.3.7.3; 3.3.8; 3.3.9; 3.4.3; 3.4.5; 3.4.6 nos sub itens 3.4.6.1; 3.4.6.2; 3.4.6.3 do edital, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura



Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 14 de Outubro de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 19 de Setembro de 2022.


COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	
Membro:	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO	
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 0407.03/2022, de 4 de julho de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, no dia 13 (treze) do mês de setembro de 2022, a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 15 de Setembro de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP**, CNPJ: 07.279.114/0001-61; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **MILLENUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 25.025.604/0001-13 e **INABILITADAS: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE**, CNPJ: 25.234.497/0001-33, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 12.049.385/0001-60, por descumprir ao item 3.3.2 do edital; **T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 07.959.960/0001-41, por descumprir aos itens 3.2.2.6; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.6; 3.3.7.3; 3.3.8; 3.3.9; 3.4.3; 3.4.5; 3.4.6 nos sub itens 3.4.6.1; 3.4.6.2; 3.4.6.3 do edital, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 14 de Outubro de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 19 de Setembro de 2022.

Acaraú-CE, dia 19 de Setembro de 2022.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 19 de Setembro de 2022.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação